



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

- REPUBLICAÇÃO RGF 3º QUADRIMESTRE DE 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

### RREO

- REPUBLICAÇÃO RREO 6º BIMESTRE DE 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

### DECRETOS

- DECRETO Nº 236 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO CONTROLADOR GERAL INTERNO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA. "
- DECRETO Nº 237 - "DESIGNAR INTERINAMENTE PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. "

### PORTARIAS

- PORTARIA SEMADES Nº 112/2024, METAL CHIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 39.827.782/0001-72;
- PORTARIA SEMADES Nº 113/2024, JOSE CARLOS ARAUJO ROCHA, CNPJ 13.050.376/0001-52.
- PORTARIA SEMADES Nº 115/2024 - DISPENSA DE LICENÇA A AMANDA MENDES LIMA/ SERVICOS MEDICOS DR AMANDA MENDES, CNPJ 24.021.089/0001-30
- PORTARIA SEMADES Nº 116/2024 - DISPENSA DE LICENÇA A GILVANO FERREIRA DA SILVA/ R CAR PECAS E RETIFICA, CNPJ 07.003.806/0001-82;

### LICITAÇÕES

#### CHAMADA PÚBLICA

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.2024 - REF. PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO
- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002.2024 - REF. PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO
- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003.2024 - REF. PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO
- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004.2024 - REF. PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO
- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005.2024 - REF. PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE ILUMINAÇÃO E PISO INTERTRAVADO PARA A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

### OUTROS DOCUMENTOS



- PUBLICAÇÃO NOTA EXPLICATIVA REPUBLICAÇÃO DO RGF 3º QUADRIMESTRE E RREO 6º BIMESTRE
- PUBLICAÇÃO NOTA EXPLICATIVA RGF CONSOLIDADO 2023



Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023	ABRIL 2023	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.368.194,73	9.982.470,54	10.418.214,54	10.740.041,94	11.190.231,79	11.027.418,88	13.653.416,74	10.662.315,37	11.376.292,23	11.632.241,10	10.363.299,13	20.533.834,44	138.947.971,43	
Pessoal Ativo	5.626.048,42	7.133.407,63	7.199.089,84	7.481.961,23	7.788.952,66	8.242.188,88	10.108.808,43	7.396.700,84	7.172.823,86	7.820.818,86	7.233.991,83	14.948.308,34	98.153.100,82	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.626.048,42	5.999.693,09	6.016.185,55	6.253.513,70	6.567.500,83	6.946.014,57	8.749.065,11	6.132.387,67	5.878.586,30	6.529.032,85	6.044.407,22	11.020.858,25	81.763.293,56	
Obrigações Patronais		1.133.714,54	1.182.904,29	1.228.447,53	1.221.451,83	1.296.174,31	1.359.743,32	1.264.313,17	1.294.237,56	1.291.786,01	1.189.584,61	3.927.450,09	16.389.807,26	
Benefícios Previdenciários													0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas													0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas													0,00	
Pensões													0,00	
Outros Benefícios Previdenciários													0,00	
Outras desp de pessoal decorrentes de contratos de terc ou de cont indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	1.742.146,31	2.849.062,91	3.219.124,70	3.258.080,71	3.401.279,13	2.785.230,00	3.544.608,31	3.265.614,53	4.203.468,37	3.811.422,24	3.129.307,30	5.585.526,10	40.794.870,61	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)													0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.368.194,73	9.982.470,54	10.418.214,54	10.740.041,94	11.190.231,79	11.027.418,88	13.653.416,74	10.662.315,37	11.376.292,23	11.632.241,10	10.363.299,13	20.533.834,44	138.947.971,43	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												266.411.626,99		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)														-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												266.411.626,99		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)										52,16%				
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												143.862.278,57		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												136.669.164,65		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												129.476.050,72		

FONTE: Sistema de Contabilidade

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>			
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP	
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2



Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	131.675.391,90	130.421.155,48	129.064.967,39	127.437.599,54
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	131.675.391,90	130.421.155,48	129.064.967,39	127.437.599,54
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	12.472.782,17	11.814.026,50	11.169.334,39	10.556.480,63
Internos	12.472.782,17	11.814.026,50	11.169.334,39	10.556.480,63
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	119.202.609,73	118.607.128,98	117.895.633,00	116.881.118,91
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	119.202.609,73	118.607.128,98	117.895.633,00	116.881.118,91
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	21.249.010,13	30.100.055,03	29.450.905,59	23.705.081,15
Disponibilidade de Caixa¹	21.249.010,13	30.100.055,03	29.450.905,59	23.705.081,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.002.110,75	30.100.055,03	29.450.905,59	23.705.081,15
(-) Restos a Pagar Processados	3.753.100,62	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	110.426.381,77	100.321.100,45	99.614.061,80	103.732.518,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	231.951.095,71	240.528.826,71	248.578.151,39	266.411.826,99
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	56,77	54,22	51,92	47,83
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	47,61	41,71	40,07	38,94
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	278.341.314,85	288.634.592,05	298.293.781,67	319.694.192,39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	250.507.183,37	259.771.132,85	268.464.403,50	287.724.773,15
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na PASSIVO ATUARIAL)				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema de Contabilidade



1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período>			<Exercício do terceiro período>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite	% DCL	Redutor D. Consolidado	Limite	% DCL	Redutor D. Consolidado	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Período: Setembro/ 2023 a Dezembro/2023**  
**RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "c")**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas				
AOS ESTADOS (II) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS ESTADOS (III) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	231.951.095,71	256.410.397,26	248.578.151,39	266.411.626,99
(-) Transferência obrigatório da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (V/VII)	231.951.095,71	256.410.397,26	248.578.151,39	266.411.626,99
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre RCL AJUSTADA (V/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <%>	22,00	22,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	19,80	19,80	0,00	0,00



CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
AOS ESTADOS (IX) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas AOS ESTADOS (X) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas AOS ESTADOS (XI) Em Operações de Crédito Externos Em Operações de Crédito Internas POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III +IV)				
MEDIDAS CORRETIVAS				





## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Setembro/ 2023 a Dezembro/2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária Interna Externa Contratual Interna Empréstimos Aquisição Financiada de Bens e Arredamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços() Assunção, Reconhecimento e Cofissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>(I)</sup> Externa Aquisição Financiada de Bens e Arredamento Mercantil Financeiro Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços() Assunção, Reconhecimento e Cofissão de Dívidas (LRF, art 29, § 1º) Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>(II)</sup>	0,00	0,00
TOTAL (III)		

APURAÇÃO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	231.951.095,71	266.411.626,99
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	231.951.095,71	266.411.626,99
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADOS PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7,00	7,00



OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Operações de reestruturação e recomposição de principal de dívidas	0,00	0,00



Tabela 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)I	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>3.860.596,52</b>	<b>354.038,24</b>	<b>2.387.761,67</b>	<b>513.211,11</b>	-	-	<b>605.585,50</b>	<b>2.282.565,97</b>	-	<b>1.676.980,47</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.742.789,27	354.038,24	2.340.279,95	513.211,11			535.259,97	2.260.099,61		1.724.839,64
Outros Recursos não Vinculados	117.807,25		47.481,72				70.325,53	22.466,36		47.859,17
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>20.252.757,32</b>	<b>902.518,50</b>	<b>4.176.496,48</b>	<b>1.054.465,87</b>	-	-	<b>14.119.276,47</b>	<b>2.238.176,91</b>		<b>11.881.099,56</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>7.510.601,20</b>	<b>155.146,78</b>	<b>3.254.228,16</b>	<b>32.268,45</b>	-	-	<b>4.068.957,81</b>	<b>262.861,05</b>		<b>3.806.096,76</b>
Transferências do FUNDEB	3.803.503,08						3.803.503,08	232.095,50		3.571.407,58
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.707.098,12	155.146,78	3.254.228,16	32.268,45			265.454,73	30.765,55		234.689,18
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>4.007.097,97</b>	<b>728.632,29</b>	<b>591.642,95</b>	<b>473.091,62</b>	-	-	<b>2.213.731,11</b>	<b>1.684.781,77</b>		<b>528.949,34</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.007.097,97	98.527,69	292.250,12	250.874,29			3.365.445,87	1.579.877,73		1.785.568,14
Outros Recursos Vinculados à Saúde	-	630.104,60	299.392,83	222.217,33			1.151.714,76	104.904,04		1.256.618,80
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>682.307,39</b>	<b>18.656,03</b>	<b>128.397,77</b>	<b>16.222,00</b>	-	-	<b>519.031,59</b>	<b>39.972,77</b>		<b>479.058,82</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	<b>-</b>	<b>83,40</b>	<b>202.227,60</b>	<b>532.883,80</b>	-	-	<b>735.194,80</b>	<b>250.561,32</b>		<b>985.756,12</b>
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	83,40	202.227,60	532.883,80			-	-		-
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)							-	-		-
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		83,40	202.227,60	532.883,80			735.194,80	250.561,32		985.756,12
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-	-	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>-</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)							-	-		-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos							-	-		-
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)							-	-		-
Outras Vinculações Legais							-	-		-
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-	-	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>-</b>
Outras Vinculações	8.052.750,76						8.052.750,76			8.052.750,76
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-	-	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>-</b>
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)							-	-		-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)							-	-		-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração							-	-		-
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>24.113.353,84</b>	<b>1.256.556,74</b>	<b>6.564.258,15</b>	<b>1.567.676,98</b>	-	-	<b>14.724.861,97</b>	<b>4.520.742,88</b>		<b>10.204.119,09</b>

FONTE: Sistema Contábil

NOTA:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMARIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Setembro/ 2023 a Dezembro/2023**  
**LRF, art . 48 - Anexo 6**

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida	266.411.626,99	266.411.626,99
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	266.411.626,99	266.411.626,99
Receita Corrente Liquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	266.411.626,99	266.411.626,99

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	138.947.971,43	52,16
Limite Máximo (inciso I,II e III,art. 20 da LRF) - <%>	143.862.278,57	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único,art. 22 da LRF) - <%>	136.669.164,65	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º,art.. 59 da LRF) - <%>	129.476.050,72	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	103.732.518,39	38,94
Limite Definido por Resolução do Senada Federal	319.694.192,39	120%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
Total das Garantias Concedidas	58.526.556,85	22%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	42.625.860,32	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	18.648.813,89	7%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.520.742,88	10.204.119,09



## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro A Dezembro/2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>316.500.000,00</b>	<b>316.500.000,00</b>	<b>61.238.114,16</b>	<b>19,35</b>	<b>295.978.631,53</b>	<b>93,52</b>	<b>20.521.368,47</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>281.811.048,00</b>	<b>281.811.048,00</b>	<b>55.470.805,94</b>	<b>19,68</b>	<b>266.411.626,99</b>	<b>94,54</b>	<b>15.399.421,01</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>38.152.148,00</b>	<b>38.152.148,00</b>	<b>9.214.273,78</b>	<b>24,15</b>	<b>48.202.158,51</b>	<b>126,34</b>	<b>-10.050.010,51</b>
Impostos	30.945.280,00	30.945.280,00	8.343.230,23	26,96	40.504.644,61	130,89	-9.559.364,61
Taxas	7.206.868,00	7.206.868,00	871.043,55	12,09	7.697.513,90	106,81	-490.645,90
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.120.000,00</b>	<b>2.120.000,00</b>	<b>785.440,93</b>	<b>37,05</b>	<b>4.215.465,46</b>	<b>198,84</b>	<b>-2.095.465,46</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.120.000,00	2.120.000,00	785.440,93	37,05	4.215.465,46	198,84	-2.095.465,46
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>934.000,00</b>	<b>934.000,00</b>	<b>447.822,04</b>	<b>47,95</b>	<b>3.330.559,77</b>	<b>356,59</b>	<b>-2.396.559,77</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	10.135,54	37,54	16.864,46
Valores Mobiliários	840.000,00	840.000,00	447.822,04	53,31	3.320.424,23	395,29	-2.480.424,23
Demais Receitas Patrimoniais	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>1.534.600,00</b>	<b>1.534.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.263,34</b>	<b>0,21</b>	<b>1.531.336,66</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.262.000,00	1.262.000,00	0,00	0,00	203,68	0,02	1.261.796,32
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	160.600,00	160.600,00	0,00	0,00	3.059,66	1,91	157.540,34
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Outros Serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>234.466.700,00</b>	<b>234.466.700,00</b>	<b>44.928.768,00</b>	<b>19,16</b>	<b>209.473.894,65</b>	<b>89,34</b>	<b>24.992.805,35</b>
Transferências da União e de suas Entidades	162.666.100,00	162.666.100,00	30.222.516,49	18,58	133.625.817,23	82,15	29.040.282,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	26.897.600,00	26.897.600,00	5.109.037,24	18,99	28.286.022,81	105,16	-1.388.422,81
Transferências de Instituições Privadas	12.000,00	12.000,00	116.881,20	974,01	131.011,87	1.091,77	-119.011,87
Transferências de Outras Instituições Públicas	44.891.000,00	44.891.000,00	9.480.333,07	21,12	47.431.042,74	105,66	-2.540.042,74
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.603.600,00</b>	<b>4.603.600,00</b>	<b>94.501,19</b>	<b>2,05</b>	<b>1.186.285,26</b>	<b>25,77</b>	<b>3.417.314,74</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.596.000,00	3.596.000,00	30.007,32	0,83	199.901,64	5,56	3.396.098,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	509.600,00	509.600,00	64.493,87	12,66	273.084,60	53,59	236.515,40
Demais Receitas Correntes	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	713.299,02	143,23	-215.299,02
<b>RECEITAS CAPITAL</b>	<b>34.688.952,00</b>	<b>34.688.952,00</b>	<b>5.767.308,22</b>	<b>16,63</b>	<b>29.567.004,54</b>	<b>85,23</b>	<b>5.121.947,46</b>



## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro A Dezembro/2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>6.020.000,00</b>	<b>6.020.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>49,83</b>	<b>19.425.000,00</b>	<b>322,67</b>	<b>-13.405.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.020.000,00	6.020.000,00	3.000.000,00	49,83	19.425.000,00	322,67	-13.405.000,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>3.750,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>3.750,00</b>	<b>-876.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alienação de Bens Imóveis	12.000,00	12.000,00	900.000,00	7.500,00	900.000,00	7.500,00	-888.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>28.644.952,00</b>	<b>28.644.952,00</b>	<b>1.867.308,22</b>	<b>6,52</b>	<b>9.242.004,54</b>	<b>32,26</b>	<b>19.402.947,46</b>
Transferências da União e de suas Entidades	16.300.952,00	16.300.952,00	1.253.129,00	7,69	7.735.111,00	47,45	8.565.841,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	12.344.000,00	12.344.000,00	614.179,22	4,98	1.506.893,54	12,21	10.837.106,46
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19,35</b>	<b>0,00</b>	<b>19,35</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>316.500.000,00</b>	<b>316.500.000,00</b>	<b>61.238.114,16</b>	<b>19,35</b>	<b>295.978.631,53</b>	<b>93,52</b>	<b>20.521.368,47</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>316.500.000,00</b>	<b>316.500.000,00</b>	<b>61.238.114,16</b>	<b>19,35</b>	<b>295.978.631,53</b>	<b>93,52</b>	<b>20.521.368,47</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.198.418,59</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT(VII) = (V + VI)</b>	<b>316.500.000,00</b>	<b>316.500.000,00</b>	<b>61.238.114,16</b>	<b>19,35</b>	<b>299.177.050,12</b>	<b>93,52</b>	<b>14.517.517,40</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		



## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro A Dezembro/2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	316.500.000,00	325.739.300,00	-1.780.243,12	303.697.793,00	22.041.507,00	59.318.478,31	299.177.050,12	26.562.249,88	292.612.791,97
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>262.683.238,00</b>	<b>271.157.976,00</b>	<b>3.935.078,42</b>	<b>251.224.860,35</b>	<b>19.933.115,65</b>	<b>50.115.814,22</b>	<b>246.954.678,79</b>	<b>24.203.297,21</b>	<b>241.174.155,28</b>
Pessoal e Encargos Sociais	152.972.000,00	134.238.268,00	14.322.139,94	129.553.638,57	4.684.629,43	28.642.828,46	129.522.665,42	4.715.602,58	127.960.886,50
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	109.691.238,00	136.919.708,00	-10.387.061,52	121.671.221,78	15.248.486,22	21.472.985,76	117.432.013,37	19.487.694,63	113.213.268,78
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>50.998.652,00</b>	<b>54.581.324,00</b>	<b>-5.715.321,54</b>	<b>52.472.932,65</b>	<b>2.108.391,35</b>	<b>9.202.664,09</b>	<b>52.222.371,33</b>	<b>2.358.952,67</b>	<b>51.438.636,69</b>
Investimentos	48.198.652,00	50.345.424,00	-6.537.666,12	48.237.140,29	2.108.283,71	8.303.144,94	47.986.578,97	2.358.845,03	47.202.844,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.800.000,00	4.235.900,00	822.344,58	4.235.792,36	107,64	899.519,15	4.235.792,36	107,64	4.235.792,36
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.818.110,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas	2.818.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>316.500.000,00</b>	<b>325.739.300,00</b>	<b>-1.780.243,12</b>	<b>303.697.793,00</b>	<b>22.041.507,00</b>	<b>59.318.478,31</b>	<b>299.177.050,12</b>	<b>26.562.249,88</b>	<b>292.612.791,97</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS. (XII) = (X + XI)</b>	<b>316.500.000,00</b>	<b>325.739.300,00</b>	<b>-1.780.243,12</b>	<b>303.697.793,00</b>	<b>22.041.507,00</b>	<b>59.318.478,31</b>	<b>299.177.050,12</b>	<b>26.562.249,88</b>	<b>292.612.791,97</b>
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>316.500.000,00</b>	<b>325.739.300,00</b>	<b>-1.780.243,12</b>	<b>303.697.793,00</b>	<b>22.041.507,00</b>	<b>59.318.478,31</b>	<b>299.177.050,12</b>	<b>26.562.249,88</b>	<b>292.612.791,97</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Novembro A Dezembro/2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito

Suênia Batista Santos  
DEC 348/2022  
Tesoureira

Edimário Barbosa dos Santos  
BA: 036508/O-2  
Contador

Henio Dourado Pereira  
376/2021  
Controlador





**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Novembro a Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>8.305.000,00</b>	<b>8.305.000,00</b>	<b>657.116,59</b>	<b>8.073.596,85</b>	<b>2,66</b>	<b>231.403,15</b>	<b>1.634.530,87</b>	<b>8.073.596,85</b>	<b>2,70</b>	<b>231.403,15</b>
Ação Legislativa	8.305.000,00	8.305.000,00	657.116,59	8.073.596,85	2,66	231.403,15	1.634.530,87	8.073.596,85	2,70	231.403,15
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>1.474.000,00</b>	<b>1.408.200,00</b>	<b>58.857,92</b>	<b>1.385.601,86</b>	<b>0,46</b>	<b>22.598,14</b>	<b>239.296,44</b>	<b>1.385.601,86</b>	<b>0,46</b>	<b>22.598,14</b>
Ação Judiciária	1.474.000,00	1.408.200,00	58.857,92	1.385.601,86	0,46	22.598,14	239.296,44	1.385.601,86	0,46	22.598,14
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>29.664.800,00</b>	<b>41.098.681,00</b>	<b>1.660.839,35</b>	<b>39.614.632,29</b>	<b>13,04</b>	<b>1.484.048,71</b>	<b>8.103.661,26</b>	<b>38.702.718,99</b>	<b>12,94</b>	<b>2.395.962,01</b>
Administração Geral	28.548.000,00	40.647.171,00	1.656.773,76	39.187.718,54	12,90	1.459.452,46	8.022.753,45	38.275.805,24	12,79	2.371.365,76
Administração Financeira	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	282.000,00	408.210,00	4.830,26	389.180,26	0,13	19.029,74	81.671,81	389.180,26	0,13	19.029,74
Comunicação Social	810.000,00	43.300,00	-764,67	37.733,49	0,01	5.566,51	-764,00	37.733,49	0,01	5.566,51
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>95.000,00</b>	<b>1.900,00</b>	<b>238,00</b>	<b>1.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162,00</b>	<b>238,00</b>	<b>1.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162,00</b>
Defesa Civil	95.000,00	1.900,00	238,00	1.738,00	0,00	162,00	238,00	1.738,00	0,00	162,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.289.000,00</b>	<b>7.527.887,00</b>	<b>-492.157,94</b>	<b>6.463.852,22</b>	<b>2,13</b>	<b>1.064.034,78</b>	<b>1.479.977,64</b>	<b>6.352.254,84</b>	<b>2,12</b>	<b>1.175.632,16</b>
Administração Geral	2.525.000,00	2.974.333,00	307.108,93	2.953.643,99	0,97	20.689,01	667.375,41	2.905.748,31	0,97	68.584,69
Assistência ao Idoso	28.000,00	3.000,00	0,00	2.958,80	0,00	41,20	0,00	2.958,80	0,00	41,20
Assistência à Criança e ao	257.000,00	320.290,00	-492,15	278.651,09	0,09	41.638,91	57.578,29	273.459,95	0,09	46.830,05
Assistência Comunitária	4.445.000,00	4.229.264,00	-799.525,87	3.227.847,19	1,06	1.001.416,81	754.272,79	3.169.336,63	1,06	1.059.927,37
Alimentação e Nutrição	34.000,00	1.000,00	751,15	751,15	0,00	248,85	751,15	751,15	0,00	248,85
<b>SAÚDE</b>	<b>71.928.000,00</b>	<b>79.894.175,00</b>	<b>-6.611.162,12</b>	<b>68.316.165,56</b>	<b>22,49</b>	<b>11.578.009,44</b>	<b>12.330.536,19</b>	<b>66.631.383,79</b>	<b>22,27</b>	<b>13.262.791,21</b>
Administração Geral	5.128.000,00	5.618.170,00	87.291,57	5.222.776,84	1,72	395.393,16	1.186.043,04	5.118.198,80	1,71	499.971,20
Atenção Básica	22.497.000,00	26.060.161,00	41.879,55	23.699.182,51	7,80	2.360.978,49	4.473.628,69	23.502.426,45	7,86	2.557.734,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.730.000,00	40.150.129,00	-4.921.521,73	32.509.773,94	10,70	7.640.355,06	5.339.363,08	31.151.371,54	10,41	8.998.757,46
Suporte Profilático e Terapêutico	1.443.000,00	2.141.972,00	-1.762.794,12	1.666.417,28	0,55	475.554,72	322.844,42	1.660.402,04	0,55	481.569,96
Vigilância Sanitária	475.000,00	704.110,00	-118.729,31	513.624,08	0,17	190.485,92	75.810,21	513.298,08	0,17	190.811,92
Vigilância Epidemiológica	5.655.000,00	5.219.633,00	62.711,92	4.704.390,91	1,55	515.242,09	932.846,75	4.685.686,88	1,57	533.946,12
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>131.472.200,00</b>	<b>113.118.810,00</b>	<b>8.495.882,34</b>	<b>109.838.028,94</b>	<b>36,17</b>	<b>3.280.781,06</b>	<b>26.735.214,00</b>	<b>109.575.167,89</b>	<b>36,63</b>	<b>3.543.642,11</b>



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Novembro a Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	3.508.000,00	4.159.028,00	-1.129.223,74	3.593.640,30	1,18	565.387,70	394.331,02	3.587.805,87	1,20	571.222,13
Alimentação e Nutrição	6.141.000,00	6.927.932,00	-1.155.991,25	6.927.902,60	2,28	29,40	1.423.381,70	6.927.902,60	2,32	29,40
Ensino Fundamental	65.012.000,00	71.246.322,00	9.868.243,52	70.609.130,13	23,25	637.191,87	17.124.928,47	70.360.708,06	23,52	885.613,94
Ensino Superior	307.000,00	98.000,00	-65.600,00	29.400,00	0,01	68.600,00	3.000,00	29.400,00	0,01	68.600,00
Educação Infantil	22.557.200,00	22.485.119,00	1.960.478,46	21.999.523,77	7,24	485.595,23	6.002.764,76	21.990.919,22	7,35	494.199,78
Educação de Jovens e Adultos	116.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	75.000,00	50.000,00	0,00	33.168,00	0,01	16.832,00	8.292,00	33.168,00	0,01	16.832,00
Educação Básica	31.973.000,00	3.662.189,00	158.751,74	3.660.923,97	1,21	1.265,03	1.436.717,69	3.660.923,97	1,22	1.265,03
Transporte Rodoviário	941.000,00	3.732.520,00	-939.776,39	2.427.881,36	0,80	1.304.638,64	341.798,36	2.427.881,36	0,81	1.304.638,64
Desporto Comunitário	842.000,00	757.700,00	-201.000,00	556.458,81	0,18	201.241,19	0,00	556.458,81	0,19	201.241,19
<b>CULTURA</b>	<b>5.229.000,00</b>	<b>12.715.932,00</b>	<b>-3.232.026,67</b>	<b>10.272.677,45</b>	<b>3,38</b>	<b>2.443.254,55</b>	<b>649.600,02</b>	<b>10.121.594,24</b>	<b>3,38</b>	<b>2.594.337,76</b>
Administração Geral	1.438.000,00	2.063.985,00	132.365,54	1.965.859,23	0,65	98.125,77	425.419,36	1.896.448,80	0,63	167.536,20
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	10.000,00	193.500,00	-158.898,53	34.268,16	0,01	159.231,84	11.028,16	34.268,16	0,01	159.231,84
Difusão Cultural	3.781.000,00	10.458.447,00	-3.205.493,68	8.272.550,06	2,72	2.185.896,94	213.152,50	8.190.877,28	2,74	2.267.569,72
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>14.000,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.840,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,00</b>
Direitos Individuais, Coletivos e	14.000,00	8.900,00	0,00	8.840,00	0,00	60,00	0,00	8.840,00	0,00	60,00
<b>URBANISMO</b>	<b>32.880.538,00</b>	<b>33.396.846,00</b>	<b>-2.994.961,47</b>	<b>33.326.759,84</b>	<b>10,97</b>	<b>70.086,16</b>	<b>4.141.077,35</b>	<b>32.485.119,59</b>	<b>10,86</b>	<b>911.726,41</b>
Infra-estrutura Urbana	22.937.000,00	23.607.876,00	-5.543.208,07	23.537.876,22	7,75	69.999,78	2.434.471,00	23.537.876,22	7,87	69.999,78
Serviços Urbanos	9.943.538,00	9.788.970,00	2.548.246,60	9.788.883,62	3,22	86,38	1.706.606,35	8.947.243,37	2,99	841.726,63
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>86.000,00</b>	<b>398.900,00</b>	<b>5.738,94</b>	<b>398.792,63</b>	<b>0,13</b>	<b>107,37</b>	<b>59.335,66</b>	<b>360.046,60</b>	<b>0,12</b>	<b>38.853,40</b>
Habitação Urbana	86.000,00	398.900,00	5.738,94	398.792,63	0,13	107,37	59.335,66	360.046,60	0,12	38.853,40
<b>SANEAMENTO</b>	<b>4.728.000,00</b>	<b>9.029.510,00</b>	<b>142.571,50</b>	<b>8.949.966,45</b>	<b>2,95</b>	<b>79.543,55</b>	<b>322.176,04</b>	<b>8.949.966,45</b>	<b>2,99</b>	<b>79.543,55</b>
Saneamento Básico Urbano	4.728.000,00	9.029.510,00	142.571,50	8.949.966,45	2,95	79.543,55	322.176,04	8.949.966,45	2,99	79.543,55
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>3.087.352,00</b>	<b>1.882.400,00</b>	<b>-362.221,83</b>	<b>1.455.366,76</b>	<b>0,48</b>	<b>427.033,24</b>	<b>206.695,79</b>	<b>1.414.204,80</b>	<b>0,47</b>	<b>468.195,20</b>
Administração Geral	802.000,00	1.085.900,00	-88.831,19	936.333,83	0,31	149.566,17	206.695,79	895.171,87	0,30	190.728,13
Serviços Urbanos	619.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Período: Novembro a Dezembro/2023**  
**RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")**

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Preservação e Conservação	1.449.352,00	793.600,00	-273.390,64	519.032,93	0,17	274.567,07	0,00	519.032,93	0,17	274.567,07
Controle Ambiental	217.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>3.152.000,00</b>	<b>593.819,00</b>	<b>-63.272,82</b>	<b>448.346,88</b>	<b>0,15</b>	<b>145.472,12</b>	<b>36.045,86</b>	<b>197.785,56</b>	<b>0,07</b>	<b>396.033,44</b>
Administração Geral	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	2.573.000,00	330.600,00	250.568,18	330.464,47	0,11	135,53	6,86	79.903,15	0,03	250.696,85
Promoção da Produção Agropecuária	549.000,00	263.219,00	-313.841,00	117.882,41	0,04	145.336,59	36.039,00	117.882,41	0,04	145.336,59
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>207.000,00</b>	<b>94.400,00</b>	<b>-403.137,59</b>	<b>74.223,50</b>	<b>0,02</b>	<b>20.176,50</b>	<b>2.344,20</b>	<b>74.223,50</b>	<b>0,02</b>	<b>20.176,50</b>
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Promoção Comercial	179.000,00	79.400,00	-1.012,92	73.607,50	0,02	5.792,50	2.344,20	73.607,50	0,02	5.792,50
Turismo	16.000,00	3.000,00	-402.124,67	616,00	0,00	2.384,00	0,00	616,00	0,00	2.384,00
<b>ENERGIA</b>	<b>4.209.000,00</b>	<b>4.694.500,00</b>	<b>419.505,91</b>	<b>4.649.138,39</b>	<b>1,53</b>	<b>45.361,61</b>	<b>1.188.509,07</b>	<b>4.649.138,39</b>	<b>1,55</b>	<b>45.361,61</b>
Energia Elétrica	4.209.000,00	4.694.500,00	419.505,91	4.649.138,39	1,53	45.361,61	1.188.509,07	4.649.138,39	1,55	45.361,61
<b>TRANSPORTE</b>	<b>2.312.000,00</b>	<b>4.012.000,00</b>	<b>-346.852,24</b>	<b>3.169.861,13</b>	<b>1,04</b>	<b>842.138,87</b>	<b>648.346,07</b>	<b>3.147.394,77</b>	<b>1,05</b>	<b>864.605,23</b>
Administração Geral	1.209.000,00	2.575.600,00	-82.569,52	2.293.477,85	0,76	282.122,15	556.065,99	2.271.011,49	0,76	304.588,51
Infra-estrutura Urbana	256.000,00	89.600,00	-12.360,00	7.640,00	0,00	81.960,00	0,00	7.640,00	0,00	81.960,00
Serviços Urbanos	731.000,00	1.308.800,00	-251.922,72	868.743,28	0,29	440.056,72	92.280,08	868.743,28	0,29	440.056,72
Transportes Coletivos Urbanos	64.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
Transporte Rodoviário	52.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.892.000,00</b>	<b>585.800,00</b>	<b>-192.481,55</b>	<b>327.304,18</b>	<b>0,11</b>	<b>258.495,82</b>	<b>58.392,45</b>	<b>327.304,18</b>	<b>0,11</b>	<b>258.495,82</b>
Desporto Comunitário	1.892.000,00	585.800,00	-192.481,55	327.304,18	0,11	258.495,82	58.392,45	327.304,18	0,11	258.495,82
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>5.597.000,00</b>	<b>6.971.640,00</b>	<b>1.477.280,56</b>	<b>6.922.900,07</b>	<b>2,28</b>	<b>48.739,93</b>	<b>1.482.501,40</b>	<b>6.718.969,82</b>	<b>2,25</b>	<b>252.670,18</b>
Serviço da Dívida Interna	2.820.000,00	4.235.900,00	822.344,58	4.235.792,36	1,39	107,64	899.519,15	4.235.792,36	1,42	107,64
Outros Encargos Especiais	2.777.000,00	2.735.740,00	654.935,98	2.687.107,71	0,88	48.632,29	582.982,25	2.483.177,46	0,83	252.562,54
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.818.110,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Novembro a Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Reserva de Contingência	2.818.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Intra-Orçamentárias (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>316.500.000,00</b>	<b>325.739.300,00</b>	<b>-1.780.243,12</b>	<b>303.697.793,00</b>	<b>100,00</b>	<b>22.041.507,00</b>	<b>59.318.478,31</b>	<b>299.177.050,12</b>	<b>100,00</b>	<b>26.562.249,88</b>

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito

Suênia Batista Santos  
DEC 348/2022  
Toureira

Edimário Barbosa dos Santos  
BA: 036508/O-2  
Contador

Henio Dourado Pereira  
376/2021  
Controlador



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/ 2023 A Dezembro/2023**  
**RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)**

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	23.051.785,59	23.848.841,14	20.000.462,40	19.975.360,61	25.153.385,79	23.553.794,69	24.631.315,24	22.698.133,64	21.216.281,25	22.532.462,04	25.923.875,57	33.158.201,38	<b>285.743.899,34</b>
Impostos, Taxas e	3.361.805,57	3.026.922,67	3.428.653,88	3.352.584,49	4.399.868,61	4.576.641,98	4.746.653,72	4.339.132,89	3.696.039,84	4.059.581,08	3.879.308,02	5.334.965,76	<b>48.202.158,51</b>
IPTU	214.426,82	186.431,11	290.973,34	138.289,48	596.056,87	1.056.634,09	1.209.948,06	673.010,11	334.835,42	368.276,61	321.187,73	269.075,07	<b>5.659.144,71</b>
ISS	1.587.814,14	1.344.465,84	1.781.852,58	1.777.089,40	1.754.359,27	1.933.407,35	1.821.977,33	2.184.266,28	2.022.871,19	2.175.108,03	2.186.619,66	2.687.650,36	<b>23.257.481,43</b>
ITBI	104.501,03	175.213,54	141.351,13	249.249,74	284.314,12	219.361,87	187.948,17	207.057,83	127.427,58	234.568,37	257.686,19	291.824,61	<b>2.480.504,18</b>
IRRF	476.516,65	638.852,13	758.527,56	662.138,95	699.191,72	852.029,76	682.296,23	645.824,01	643.369,88	719.580,79	689.280,24	1.639.906,37	<b>9.107.514,29</b>
Outros Impostos, Taxas e	978.546,93	681.960,05	455.949,27	525.816,92	1.065.946,63	515.208,91	844.483,93	628.974,66	567.535,77	562.047,28	424.534,20	446.509,35	<b>7.697.513,90</b>
Contribuições	327.064,44	326.764,61	343.202,34	326.235,86	374.711,24	367.843,95	344.203,08	335.480,36	320.580,31	363.938,34	382.385,10	403.055,83	<b>4.215.465,46</b>
Receita Patrimonial	286.991,26	282.502,67	349.695,33	254.707,78	305.750,81	307.055,00	312.938,50	274.771,70	261.125,33	247.199,35	218.036,83	229.785,21	<b>3.330.559,77</b>
Rendimentos de Aplicação	283.691,26	279.084,90	346.277,56	254.707,78	305.750,81	307.055,00	312.938,50	274.771,70	261.125,33	247.199,35	218.036,83	229.785,21	<b>3.320.424,23</b>
Outras Receitas	3.300,00	3.417,77	3.417,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.135,54</b>
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Receita de Serviço	0,00	112,05	91,63	0,00	0,00	3.059,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.263,34</b>
Transferências Correntes	19.056.899,21	20.173.162,25	15.845.653,38	16.023.472,70	20.025.582,50	17.631.683,09	19.173.861,81	17.668.600,73	16.870.700,86	17.796.511,46	21.419.844,95	27.120.194,06	<b>228.806.167,00</b>
Cota-Parte do FPM	5.874.761,66	7.774.757,90	4.756.176,08	5.437.793,51	6.044.980,48	5.645.966,45	3.973.323,95	4.787.723,56	4.168.397,39	4.532.917,69	5.881.299,55	6.470.974,47	<b>65.349.072,69</b>
Cota-Parte do ICMS	1.371.376,93	1.373.638,41	1.514.283,40	1.606.030,26	2.172.714,62	1.565.430,76	1.799.422,58	1.874.619,46	1.748.004,41	2.131.923,21	1.597.477,53	2.593.223,60	<b>21.348.145,17</b>
Cota-Parte do IPVA	890.919,33	1.943.233,53	608.266,10	509.750,29	586.339,61	600.258,70	873.876,91	853.405,49	663.388,17	813.224,87	729.234,43	781.920,25	<b>9.853.817,68</b>
Cota-Parte do ITR	1.167,98	1.046,33	665,47	441,56	623,08	673,61	575,43	528,50	1.304,49	3.676,89	1.412,75	813,80	<b>12.929,89</b>
LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
FUNDEB	8.530.649,23	6.226.278,70	5.527.309,10	5.606.653,16	6.770.324,20	6.098.681,61	5.943.301,59	6.449.937,12	6.018.403,16	6.280.355,85	6.909.868,48	7.792.467,03	<b>78.154.229,23</b>
Outras Transferências	2.388.024,08	2.854.207,38	3.438.953,23	2.862.803,92	4.450.600,51	3.720.671,96	6.583.361,35	3.702.386,60	4.271.203,24	4.034.412,95	6.300.552,21	9.480.794,91	<b>54.087.972,34</b>
Outras Receitas Correntes	19.025,11	39.376,89	34.701,65	18.359,78	47.472,63	667.511,01	53.658,13	80.147,96	67.834,91	65.231,81	24.300,67	70.200,52	<b>1.186.285,26</b>



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro/ 2023 A Dezembro/2023**  
**RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)**

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	
DEDUÇÕES (II)	1.627.645,05	2.218.535,09	1.375.878,06	1.510.803,02	1.760.931,42	1.562.465,79	1.348.920,52	1.503.255,26	1.316.218,76	1.496.348,37	1.641.884,70	1.969.386,31	<b>19.332.272,35</b>
Dedução para o FUNDEB	1.627.645,05	2.218.535,09	1.375.878,06	1.510.803,02	1.760.931,42	1.562.465,79	1.348.920,52	1.503.255,26	1.316.218,76	1.496.348,37	1.641.884,70	1.969.386,31	<b>19.332.272,35</b>
RCL (III) = (I - II)	21.424.140,54	21.630.306,05	18.624.584,34	18.464.557,59	23.392.454,37	21.991.328,90	23.282.394,72	21.194.878,38	19.900.062,49	21.036.113,67	24.281.990,87	31.188.815,07	<b>266.411.626,99</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
RCL Ajustada Limites Endividamento (V) = (III - IV)	21.424.140,54	21.630.306,05	18.624.584,34	18.464.557,59	23.392.454,37	21.991.328,90	23.282.394,72	21.194.878,38	19.900.062,49	21.036.113,67	24.281.990,87	31.188.815,07	<b>266.411.626,99</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
RCL Ajustada Limites Pessoal (VII) = (V - VI)	21.424.140,54	21.630.306,05	18.624.584,34	18.464.557,59	23.392.454,37	21.991.328,90	23.282.394,72	21.194.878,38	19.900.062,49	21.036.113,67	24.281.990,87	31.188.815,07	<b>266.411.626,99</b>

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito

Suênia Batista Santos  
DEC 348/2022  
Tesoureira

Edimário Barbosa dos Santos  
BA: 036508/O-2  
Contador

Henio Dourado Pereira  
376/2021  
Controlador



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Período:** Novembro A Dezembro/2023  
**RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)**

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>		



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Período:** Novembro A Dezembro/2023

**RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>					
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
Valor					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
Valor					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00





**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Período:** Novembro A Dezembro/2023  
**RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)**

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Novembro A Dezembro/2023

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>					

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)</b> = (IX - X)2					
---	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>					

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Novembro A Dezembro/2023  
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>					

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Novembro/ 2023 A Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	281.811.048,00	266.411.626,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.152.148,00	48.202.158,51
IPTU	5.318.081,00	5.659.144,71
ISS	16.191.039,00	23.257.481,43
ITBI	1.520.160,00	2.480.504,18
IRRF	7.916.000,00	9.107.514,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.206.868,00	7.697.513,90
Contribuições	2.120.000,00	4.215.465,46
Receita Patrimonial	934.000,00	3.330.559,77
Aplicações Financeiras (II)	840.000,00	3.320.424,23
Outras Receitas Patrimoniais	94.000,00	10.135,54
Transferências Correntes	234.466.700,00	209.473.894,65
Cota-Parte do FPM	60.793.600,00	58.815.683,01
Cota-Parte do ICMS	16.720.000,00	17.078.516,38
Cota-Parte do IPVA	6.073.600,00	7.883.055,11
Cota-Parte do ITR	9.600,00	10.344,04
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	71.391.000,00	78.154.229,23
Outras Transferências Correntes	79.478.900,00	47.532.066,88
Demais Receitas Correntes	6.138.200,00	1.189.548,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.138.200,00	1.189.548,60
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	280.971.048,00	263.091.202,76
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	34.688.952,00	29.567.004,54
Operações de Crédito (VI)	6.020.000,00	19.425.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período: Novembro/ 2023 A Dezembro/2023  
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
Alienação de Bens	24.000,00	900.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	24.000,00	900.000,00
Transferências de Capital	28.644.952,00	9.242.004,54
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	28.644.952,00	9.242.004,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>28.668.952,00</b>	<b>10.142.004,54</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>309.640.000,00</b>	<b>273.233.207,30</b>



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Novembro/ 2023 A Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>271.157.976,00</b>	<b>251.224.860,35</b>	<b>246.954.678,79</b>	<b>241.174.155,28</b>	<b>0,00</b>	<b>2.303.043,55</b>	<b>2.303.043,55</b>
Pessoal e Encargos Sociais	134.238.268,00	129.553.638,57	129.522.665,42	127.960.886,50	0,00	5.567,45	5.567,45
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	136.919.708,00	121.671.221,78	117.432.013,37	113.213.268,78	0,00	2.297.476,10	2.297.476,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	271.157.976,00	251.224.860,35	246.954.678,79	241.174.155,28	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>54.581.324,00</b>	<b>52.472.932,65</b>	<b>52.222.371,33</b>	<b>51.438.636,69</b>	<b>0,00</b>	<b>193.850,23</b>	<b>193.850,23</b>
Investimentos	50.345.424,00	48.237.140,29	47.986.578,97	47.202.844,33	0,00	193.850,23	193.850,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.235.900,00	4.235.792,36	4.235.792,36	4.235.792,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	50.345.424,00	48.237.140,29	47.986.578,97	47.202.844,33	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.818.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>324.321.510,00</b>	<b>299.462.000,64</b>	<b>294.941.257,76</b>	<b>288.376.999,61</b>	<b>0,00</b>	<b>2.496.893,78</b>	<b>2.496.893,78</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>-17.640.686,09</b>
<b>META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							4.276.413,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>VALOR INCORRIDO</b>						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>-17.640.686,09</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>						
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							-4.286.205,64



ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/2023 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	131.675.391,90	127.437.599,54
DEDUÇÕES (XXIX)	21.249.010,13	23.705.081,15
Disponibilidade de Caixa	21.249.010,13	23.705.081,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.002.110,75	23.705.081,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.753.100,62	-
Demais Haveres Financeiros	-	-
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	110.426.381,77	103.732.518,39
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>6.693.863,38</b>
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		
Até o Bimestre/2022		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		
<b>RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2



Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Período: Novembro/ 2023 A Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldos k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro ano anterior (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro ano anterior (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	1.252.995,60	2.500.105,02	2.496.893,78	0,00	1.256.206,84	1.192.932,35	2.921.019,49	2.545.924,96	2.545.924,96	0,00	1.568.026,88	2.824.233,72
PODER EXECUTIVO	1.252.995,60	2.500.105,02	2.496.893,78	0,00	1.256.206,84	1.192.932,35	2.921.019,49	2.545.924,96	2.545.924,96	0,00	1.568.026,88	2.824.233,72
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>1.252.995,60</b>	<b>2.500.105,02</b>	<b>2.496.893,78</b>	<b>0,00</b>	<b>1.256.206,84</b>	<b>1.192.932,35</b>	<b>2.921.019,49</b>	<b>2.545.924,96</b>	<b>2.545.924,96</b>	<b>0,00</b>	<b>1.568.026,88</b>	<b>2.824.233,72</b>

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito

Suênia Batista Santos  
DEC 348/2022  
Tesoureira

Edimário Barbosa dos Santos  
BA: 036508/O-2  
Contador

Henio Dourado Pereira  
376/2021  
Controlador





## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Novembro/ 2023 a Dezembro/2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>30.945.280,00</b>	<b>40.534.927,77</b>
1.1 - Receita Resultante do IPTU	5.318.081,00	5.659.144,71
1.2 - Receita Resultante do ITBI	1.520.160,00	2.480.504,18
1.3 - Receita Resultante do ISS	16.191.039,00	23.272.976,43
1.4 - Receita Resultante do IRRF	7.916.000,00	9.122.302,45
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>103.151.000,00</b>	<b>103.240.821,66</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	74.467.000,00	71.904.978,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.467.000,00	71.904.978,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	20.900.000,00	21.348.145,17
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	180.000,00	120.950,77
2.4 - Cota-Parte ITR	12.000,00	12.929,89
2.5 - Cota-Parte IPVA	7.592.000,00	9.853.817,68
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>134.096.280,00</b>	<b>143.775.749,43</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>20.630.200,00</b>	<b>20.648.164,33</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>12.893.870,00</b>	<b>15.295.773,03</b>



FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>70.463.000,00</b>			<b>77.698.260,77</b>	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	<b>44.963.000,00</b>			<b>48.127.136,97</b>	
6.1.1- Principal	44.891.000,00			47.435.166,03	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	72.000,00			691.970,94	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.000.000,00			14.353.998,73	
6.2.1- Principal	17.000.000,00			14.353.998,73	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.500.000,00			15.217.125,07	
6.3.1- Principal	8.500.000,00			15.217.125,07	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>25.480.800,00</b>			<b>28.088.001,34</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>				
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>77.698.260,77</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>87.891.849,00</b>	<b>70.068.942,56</b>	<b>67.999.533,29</b>	<b>67.042.478,85</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	15.583.989,00	17.653.390,54	15.583.981,27	15.583.981,27	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	15.583.989,00	17.653.390,54	15.583.981,27	15.583.981,27	0,00
10.2- Ensino Fundamental	72.307.860,00	52.415.552,02	52.415.552,02	51.458.497,58	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>9.891.489,00</b>	<b>9.390.430,64</b>	<b>9.257.487,27</b>	<b>8.214.151,75</b>	<b>0,00</b>
11.1- Educação Infantil	3.494.623,00	3.473.800,01	3.473.800,01	3.085.706,32	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	3.494.623,00	3.473.800,01	3.473.800,01	3.085.706,32	0,00
11.2- Ensino Fundamental	6.396.866,00	5.916.630,63	5.783.687,26	5.128.445,43	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>97.783.338,00</b>	<b>79.459.373,20</b>	<b>77.257.020,56</b>	<b>75.256.630,60</b>	<b>0,00</b>



INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	67.999.533,29	67.999.533,29	67.042.478,85	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.152.963,93	77.920.868,43	75.920.478,47	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>		<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	55.195.226,42		67.999.533,29	67.999.533,29	87,52
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	7.608.562,54		0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	2.282.568,76		0,00	0,00	0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>		<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	7.885.032,35		929.455,03	929.455,03	1,18
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.253.707,00	2.789.944,54	2.781.339,99	2.720.429,99	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	3.253.707,00	2.789.944,54	2.781.339,99	2.720.429,99	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	16.084.140,00	15.337.320,91	15.315.159,91	15.271.177,18	0,00
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>19.337.847,00</b>	<b>18.127.265,45</b>	<b>18.096.499,90</b>	<b>17.991.607,17</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				96.017.368,33	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				26.776.820,24	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>				<b>69.240.548,09</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	35.826.984,15	26.240.548,09	25,42		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE	3.846.000,00			4.637.455,09	
35.1- Salário-Educação	1.613.000,00			1.435.248,03	
35.2- PDDE	5.000,00			2.100,00	
35.3- PNAE	1.540.000,00			2.209.916,20	
35.4 - PNATE	55.000,00			148.805,97	
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	633.000,00			841.384,89	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	10.000,00			0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>3.856.000,00</b>			<b>4.637.455,09</b>	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	200,00	111,63	111,63	111,63	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	200,00	111,63	111,63	111,63	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	6.512.949,00	5.448.302,20	5.448.302,20	5.448.302,20	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	7.524.576,00	7.088.451,29	7.088.451,29	5.939.505,82	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA</b>	<b>14.037.725,00</b>	<b>12.536.865,12</b>	<b>12.536.865,12</b>	<b>11.387.919,65</b>	<b>0,00</b>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>112.092.010,00</b>	<b>108.817.094,50</b>	<b>108.554.233,45</b>	<b>105.300.005,29</b>	<b>0,00</b>
47.1- Despesas Correntes	96.646.872,00	94.624.419,53	94.361.558,48	91.764.830,54	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	69.607.499,00	69.454.691,85	69.454.691,85	68.497.637,41	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	27.039.373,00	25.169.727,68	24.906.866,63	23.267.193,13	0,00
47.2- Despesas de Capital	15.445.138,00	14.192.674,97	14.192.674,97	13.535.174,75	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	15.445.138,00	14.192.674,97	14.192.674,97	13.535.174,75	0,00



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: De Novembro a Dezembro de 2023  
 RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	6.020.000,00	19.425.000,00	-13.405.000,00

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>54.581.324,00</b>	<b>52.472.932,65</b>	<b>2.108.391,35</b>
Investimentos	50.345.424,00	48.237.140,29	2.108.283,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.235.900,00	4.235.792,36	107,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	54.581.324,00	52.472.932,65	2.108.391,35
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>48.561.324,00</b>	<b>33.047.932,65</b>	<b>15.513.391,35</b>



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Período: De Novembro a Dezembro de 2023  
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)

NOTA EXPLICATIVA: Sem movimento, a Entidade não possui Regime Próprio de Previdência



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Período: De Novembro a Dezembro de 2023**  
**RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )**

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	12.000,00	0,00	12.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	12.000,00	0,00	12.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO S RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-f)
APLICAÇÃO RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	54.581.324,00	52.472.932,65	52.222.371,33	51.438.636,6	0,00	0,00	3.142.687,31
Despesas de Capital	54.581.324,00	52.472.932,65	52.222.371,33	51.438.636,6	0,00	0,00	3.142.687,31
Investimentos	50.345.424,00	48.237.140,29	47.986.578,97	47.202.844,3	0,00	0,00	3.142.579,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.235.900,00	4.235.792,36	4.235.792,36	4.235.792,36	0,00	0,00	107,64
Despesas Correntes dos Regimes de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR (I)</b>	<b>EXERCÍCIO (j) = (Ib - (IIf + IIg))</b>					<b>SALDO ATUAL (k) = (III + IIkj)</b>
VALOR (III)	0,00						0,00





## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Novembro/ 2023 A Dezembro/2023

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>30.945.280,00</b>	<b>30.945.280,00</b>	<b>40.534.927,77</b>	<b>130,99</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.318.081,00	5.318.081,00	5.659.144,71	106,41
IPTU	2.290.281,00	2.290.281,00	2.785.343,19	121,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	3.027.800,00	3.027.800,00	2.873.801,52	94,91
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos - ITBI	1.520.160,00	1.520.160,00	2.480.504,18	163,17
ITBI	1.472.160,00	1.472.160,00	2.479.767,33	168,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	48.000,00	48.000,00	736,85	1,54
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.191.039,00	16.191.039,00	23.272.976,43	143,74
ISS	15.101.040,00	15.101.040,00	23.086.464,78	152,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	1.089.999,00	1.089.999,00	186.511,65	17,11
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	7.916.000,00	7.916.000,00	9.122.302,45	115,24
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>103.151.000,00</b>	<b>103.151.000,00</b>	<b>103.240.821,66</b>	<b>100,09</b>
Cota-Parte do FPM	74.467.000,00	74.467.000,00	71.904.978,15	96,56
Cota-Parte do ITR	12.000,00	12.000,00	12.929,89	107,75
Cota-Parte do IPVA	7.592.000,00	7.592.000,00	9.853.817,68	129,79
Cota-Parte do ICMS	20.900.000,00	20.900.000,00	21.348.145,17	102,14
Cota-Parte IPI-Exportação	180.000,00	180.000,00	120.950,77	67,19
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>134.096.280,00</b>	<b>134.096.280,00</b>	<b>143.775.749,43</b>	<b>107,22</b>



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (E)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.176.500,00	8.149.441,00	6.689.164,02	82,08	6.689.164,02	82,08	6.667.416,82	81,81	0,00
Despesas Correntes	4.130.500,00	8.147.441,00	6.689.164,02	82,10	6.689.164,02	82,10	6.667.416,82	81,83	0,00
Despesas de Capital	46.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	20.132.000,00	20.686.599,00	16.848.952,47	81,45	16.848.952,47	81,45	16.848.952,47	81,45	0,00
Despesas Correntes	19.822.500,00	20.685.399,00	16.848.952,47	81,45	16.848.952,47	81,45	16.848.952,47	81,45	0,00
Despesas de Capital	309.500,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	994.000,00	762.072,00	581.495,60	76,30	581.495,60	76,30	562.965,52	73,87	0,00
Despesas Correntes	986.000,00	761.172,00	581.495,60	76,39	581.495,60	76,39	562.965,52	73,96	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	326.000,00	250.000,00	165.057,26	66,02	164.731,26	65,89	162.631,26	65,05	0,00
Despesas Correntes	325.000,00	250.000,00	165.057,26	66,02	164.731,26	65,89	162.631,26	65,05	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.755.000,00	3.296.204,00	3.096.382,77	93,94	3.096.382,77	93,94	3.085.685,37	93,61	0,00
Despesas Correntes	2.730.000,00	3.291.204,00	3.096.382,77	94,08	3.096.382,77	94,08	3.085.685,37	93,76	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.107.000,00	5.618.170,00	5.222.776,84	92,96	5.118.198,80	91,10	4.871.880,65	86,72	0,00
Despesas Correntes	5.095.000,00	5.610.170,00	5.215.512,90	92,97	5.110.934,86	91,10	4.864.616,71	86,71	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	8.000,00	7.263,94	90,80	7.263,94	90,80	7.263,94	90,80	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX - X)</b>	<b>33.490.500,00</b>	<b>38.762.486,00</b>	<b>32.603.828,96</b>	<b>84,11</b>	<b>32.498.924,92</b>	<b>70,64</b>	<b>32.199.532,09</b>	<b>83,07</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>					<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Total das Despesas com APSP (XII) = (XI)					32.603.828,96	32.498.924,92	32.199.532,09		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII + XIII - XIV - XV)</b>					<b>32.603.828,96</b>	<b>32.498.924,92</b>	<b>32.199.532,09</b>		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)							21.566.362,41		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					0,00	10.932.562,51	0,00		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando o valor for inferior a zero)					0,00				
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>					<b>0,00</b>	<b>23,47</b>			



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Liquidadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (XXI - XXII) (Artigo 24 p.1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 P. 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Liquidadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	38.330.500,00	38.330.500,00	34.151.387,86	89,10
Proveniente da União	35.810.500,00	35.810.500,00	33.148.116,44	92,57
Proveniente dos Estados	2.520.000,00	2.520.000,00	1.003.271,42	39,81
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	64.000,00	64.000,00	422.677,74	660,43



DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	18.320.500,00	17.910.720,00	17.010.018,49	94,97	17.852.755,99	99,68	17.043.782,75	95,16	0,00
Despesas Correntes	17.611.500,00	17.902.720,00	17.006.224,05	94,99	17.848.961,55	99,70	17.039.988,31	95,18	0,00
Despesas de Capital	709.000,00	8.000,00	3.794,44	47,43	3.794,44	47,43	3.794,44	47,43	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.598.000,00	19.300.830,00	15.660.821,47	81,14	14.896.548,29	77,18	14.344.090,58	74,32	0,00
Despesas Correntes	15.780.000,00	19.250.130,00	15.617.799,41	81,13	14.853.526,23	77,16	14.301.068,52	74,29	0,00
Despesas de Capital	818.000,00	50.700,00	43.022,06	84,86	43.022,06	84,86	43.022,06	84,86	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	449.000,00	1.379.900,00	1.084.921,68	78,62	1.079.563,85	78,23	1.064.602,46	77,15	0,00
Despesas Correntes	441.000,00	1.370.300,00	1.075.396,24	78,48	1.070.038,41	78,09	1.055.077,02	77,00	0,00
Despesas de Capital	8.000,00	9.600,00	9.525,44	99,22	9.525,44	99,22	9.525,44	99,22	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	149.000,00	454.110,00	348.566,82	76,76	353.452,92	77,83	352.573,04	77,64	0,00
Despesas Correntes	148.000,00	454.110,00	348.566,82	76,76	353.452,92	77,83	352.573,04	77,64	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.900.000,00	1.923.429,00	1.608.008,14	83,60	1.603.444,03	83,36	1.582.278,37	82,26	0,00
Despesas Correntes	2.887.000,00	1.923.429,00	1.608.008,14	83,60	1.603.444,03	83,36	1.582.278,37	82,26	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +</b>	<b>38.416.500,00</b>	<b>40.968.989,00</b>	<b>35.712.336,60</b>	<b>87,17</b>	<b>35.785.765,08</b>	<b>87,35</b>	<b>34.387.327,20</b>	<b>83,94</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.497.000,00	26.060.161,00	23.699.182,51	90,94	24.904.699,44	95,57	23.863.806,64	91,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	36.730.000,00	40.150.129,00	32.509.773,94	80,97	34.186.129,07	85,15	31.233.387,84	77,79	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.443.000,00	2.141.972,00	1.666.417,28	77,80	1.711.554,27	79,91	1.646.265,59	76,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	475.000,00	704.110,00	513.624,08	72,95	542.512,22	77,05	515.204,30	73,17	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	5.655.000,00	5.219.633,00	4.704.390,91	90,13	4.712.094,22	90,28	4.678.979,39	89,64	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	753.932,00	6.928.653,75	919,00	8.170.713,75	1.083,75	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>66.800.000,00</b>	<b>75.029.937,00</b>	<b>70.022.042,47</b>	<b>93,33</b>	<b>74.227.702,97</b>	<b>98,93</b>	<b>61.937.643,76</b>	<b>82,55</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	38.391.500,00	40.968.989,00	35.712.336,60	87,17	35.786.830,08	87,35	34.387.327,20	83,94	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>28.408.500,00</b>	<b>34.060.948,00</b>	<b>34.309.705,87</b>	<b>100,73</b>	<b>38.440.872,89</b>	<b>112,86</b>	<b>27.550.316,56</b>	<b>80,89</b>	<b>0,00</b>



Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>										
			No bimestre					Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS													
Ativos Constituídos pela SPE													
TOTAL DE PASSIVOS													
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													
Provisões de PPP													
Outros Passivos													
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS													
Obrigações Contratuais													
Riscos não Provisionados													
Garantias Concedidas													
Outros Passivos Contingentes													
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>		
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)													
Contratadas (I.1)													
...													
...													
A contratar (I.2)													
...													
...													
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)													
Contratadas (II.1)													
...													
...													
A contratar (II.2)													
...													
...													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	231.951.095,71	266.411.626,99											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)													

FONTE: Sistema Contábil

NOTA:

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período de Referência: Janeiro 2023 a Dezembro/2023  
 RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial			316.500.000,00
Previsão Atualizada			316.500.000,00
Receitas Realizadas			295.978.631,53
Déficit Orçamentário			3.198.418,59
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial			316.500.000,00
Créditos Adicionais			182.179.600,00
Dotação Atualizada			325.739.300,00
Despesas Empenhadas			303.697.793,00
Despesas Liquidadas			299.177.050,12
Despesas Pagas			292.612.791,97
Superávit Orçamentário			0,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas			303.697.793,00
Despesas Liquidadas			299.177.050,12
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida			266.411.626,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			266.411.626,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			266.411.626,99
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>			0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	<b>Meta Fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
Resultado Primário - Acima da Linha	4.276.413,00	294.846.836,51	6.894,72
Resultado Nominal - Acima da Linha	-4.286.205,64	294.846.836,51	-6.878,97



RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.496.893,78	0,00	2.496.893,78	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.545.924,96	0,00	2.545.924,96	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	21.681.387,03	<18% / 25%> 70% 50% 15%	25,42	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	22.415.401,20		87,52	
Percentual de 50% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	19.425.000,00	0,00		
Despesa de Capital Líquidada	52.222.371,33	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicada Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.633.533,95	15%	23,47	
<b>DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

### DECRETO Nº 236 DE 05 DE MARÇO DE 2024

**“DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE FÉRIAS AO  
CONTROLADOR GERAL  
INTERNO DO MUNICÍPIO DE  
IRECÊ/BA.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede férias para o Sr. **Henio Dourado Pereira**, do cargo em comissão de Controlador Geral Interno do Município de Irecê, no período de 05 de março de 2024 até 05 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

**Ericio Ferreira Batista**  
Prefeito em Exercício







## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECE

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.00.

### DECRETO Nº 237 DE 05 DE MARÇO DE 2024

**“DESIGNAR INTERINAMENTE  
PARA EXERCER CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO  
DESTA PREFEITURA  
MUNICIPAL.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**Art. 1º.** Designar o Procurador Geral do Município, **ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO**, para responder interinamente o Cargo de Controlador Geral do Município, símbolo SBD01 da Lei n.º. 958/2013, pelo período de 05 de março de 2024 a 05 de abril de 2024.

**Parágrafo Único:** A designação de que trata o caput deste artigo não gera obrigações pecuniárias cumulativas.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

**Ericio Ferreira Batista**  
**Prefeito em Exercício**



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/Número

024/AA/SEMADES/FEV-2024

**PORTARIA Nº 112/2024**

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL A METAL CHIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/METAL CHIK**, CNPJ 39.827.782/0001-72 e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Expedir a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL à METAL CHIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/METAL CHIK**, CNPJ 39.827.782/0001-72, para execução da atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira, enquadrado pelo decreto nº 360/2019, com sede AV SANTOS LOPES, 778, CENTRO, Irecê, Bahia, CEP: 44900000.

**Art. 2º** - Condiciona-se a VALIDADE da presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II-Evidenciar, sempre que solicitado, a adoção de programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;

III - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental;

IV-Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23(**Prazo:** Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

V - Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES  
Prefeitura Municipal de Irecê - PMI - Tel: 3682-6524 - socrates.ma.irece@irece.ba.gov.br



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTAVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente;

**VI-** Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);

**VII-** Manter limpa e organizada a área de todos os setores operacionais da empresa como também a área de revelação das chapas e a área destinada a qualquer outra atividade. (Prazo: durante a vigência desta licença);

**VIII-** Manter o Alvará de Funcionamento sempre atualizado (Prazo: Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

**IX** - Ficam estritamente proibidos à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos, infectantes e contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciado (Prazo: Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

**X** - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTE), adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo aos requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças de trabalho na operação, fabricação e utilização de máquinas e equipamentos, conforme norma regulamentadora – 12 (Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos, ministério do trabalho – MTE) - (Prazo: Durante a vigência desta licença);

**XI** - Armazenar e estocar os produtos químicos somente em locais com boa ventilação, longe de qualquer perigo que possa provocar acidente e sempre identificados com a simbologia padrão;

**XII** - Afixar em local de fácil visualização a placa indicativa do Licenciamento Ambiental;

**XIII-** Apresentar relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC (Prazo: 360 dias).

**Art. 3º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Inexigibilidade).

**Art.4º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

**Art. 5º** - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**Art. 6º** -Esta AUTORIZAÇÃO é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 7º**-A referida AUTORIZAÇÃO pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

**Art. 8º** - Esta AUTORIZAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 01 de março de 2024

**Hildegar Mendes de Oliveira**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 181/2023



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

080/DLA/SEMADES/FEV-2024

**PORTARIA Nº 113/2024**

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICENÇA A JOSE CARLOS ARAUJO ROCHA/J. C. REPRESENTACOES**, CNPJ **13.050.376/0001-52**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Dispensa Ambiental pelo Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Expedir à **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **JOSE CARLOS ARAUJO ROCHA/J. C. REPRESENTACOES**, CNPJ **13.050.376/0001-52**, com sede na AV SANTOS LOPES, 778, CENTRO, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da ATIVIDADE Fabricação de móveis com predominância de madeira, conforme declarado à SEMADES.

**Art. 2º** - Condiciona-se a VALIDADE da presente DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I-Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II-Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;

III-Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;

IV-Armazenar e estocar os produtos químicos somente em locais com boa ventilação, longe de qualquer perigo que possa provocar acidente e sempre identificados com a simbologia padrão;



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTAVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**V-** Fica extremamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo:** durante a vigência desta dispensa);

**VI** -Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;

**VII** -Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;

**VIII** -Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** durante a vigência desta dispensa– apresentar comprovantes);

**IX** - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras;

**X** - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);

**XI** - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;

**XII** - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo:** no ato de renovação desta dispensa).

**Art. 3º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta dispensa).

**Art.4º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

**Art. 5º** -Esta Dispensa é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 6º**-A referida Dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**Art. 7º - Esta Dispensa entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.**

Irecê-BA, 01 de março de 2024.

**Hildegar Mendes de Oliveira**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 181/2023



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

081/DLA/SEMADES/MAR-2024

**PORTARIA Nº 115/2024**

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICENÇA A AMANDA MENDES LIMA/ SERVICOS MEDICOS DR AMANDA MENDES, CNPJ 24.021.089/0001-30, e dá outras providências.**

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Dispensa Ambiental pelo Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Expedir à **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL a AMANDA MENDES LIMA/ SERVICOS MEDICOS DR AMANDA MENDES, CNPJ 24.021.089/0001-30, com sede na R LICINIO BARRETO, 156, CENTRO, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da ATIVIDADE médica ambulatorial restrita a consultas, conforme declarado à SEMADES.**

**Art. 2º -** Condiciona-se a VALIDADE da presente DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I-Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II-Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;

III-Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;

IV-Armazenar e estocar os produtos químicos somente em locais com boa ventilação, longe de qualquer perigo que possa provocar acidente e sempre identificados com a simbologia padrão;





SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**V-** Fica extremamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo:** durante a vigência desta dispensa);

**VI** -Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;

**VII** -Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;

**VIII** -Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** durante a vigência desta dispensa– apresentar comprovantes);

**IX** - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras;

**X** - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);

**XI** - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;

**XII** - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo:** no ato de renovação desta dispensa).

**Art. 3º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta dispensa).

**Art. 4º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

**Art. 5º** -Esta Dispensa é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 6º**-A referida Dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES  
Prefeitura Municipal de Irecê - PMI - Tel: 3688-8525 - [muaambiental@irece2@gmail.com](mailto:muaambiental@irece2@gmail.com)



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**Art. 7º - Esta Dispensa entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.**

Irecê-BA, 05 de março de 2024.

**Hildegar Mendes de Oliveira**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 181/2023



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

082/DLA/SEMADES/MAR-2024

**PORTARIA Nº 116/2024**

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICENÇA A GILVÂNIO FERREIRA DA SILVA/ R CAR PECAS E RETIFICA**, CNPJ **07.003.806/0001-82**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Dispensa Ambiental pelo Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Expedir à **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL a GILVÂNIO FERREIRA DA SILVA/ R CAR PECAS E RETIFICA**, CNPJ **07.003.806/0001-82**, com sede na AV PRIMEIRO DE JANEIRO, 295, CENTRO, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da ATIVIDADE Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, conforme declarado à SEMADES.

**Art. 2º** - Condiciona-se a VALIDADE da presente DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I-Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II-Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;

III-Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;

IV-Armazenar e estocar os produtos químicos somente em locais com boa ventilação, longe de qualquer perigo que possa provocar acidente e sempre identificados com a simbologia padrão;



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**V-** Fica extremamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo:** durante a vigência desta dispensa);

**VI** -Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;

**VII** -Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;

**VIII** -Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** durante a vigência desta dispensa– apresentar comprovantes);

**IX** - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras;

**X** - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);

**XI** - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;

**XII** - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo:** no ato de renovação desta dispensa).

**Art. 3º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta dispensa).

**Art. 4º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

**Art. 5º** -Esta Dispensa é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 6º**-A referida Dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**Art. 7º - Esta Dispensa entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.**

Irecê-BA, 05 de março de 2024.

**Hildegar Mendes de Oliveira**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 181/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ: 13.715.899/0001-04

**AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará chamamento público sob o nº 001/2024. Objeto: O presente chamamento tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário destinado ao funcionamento do Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. **Período de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** De 05/03/2024 até 15/03/2024 às 10h. **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba. Edital no site da Prefeitura. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ: 13.715.899/0001-04

**AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará chamamento público sob o nº 002/2024. Objeto: O presente chamamento tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. **Período de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** De 05/03/2024 até 15/03/2024 às 11h. **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba. Edital no site da Prefeitura. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ: 13.715.899/0001-04

**AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará chamamento público sob o nº 003/2024. Objeto: O presente chamamento tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário destinado ao funcionamento do Posto de Atendimento para Cadastramento Único / Programa Bolsa Família, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. **Período de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** De 05/03/2024 até 15/03/2024 às 14h. **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba. Edital no site da Prefeitura. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ: 13.715.899/0001-04

**AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024**

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará chamamento público sob o nº 004/2024. Objeto: O presente chamamento tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário destinado ao funcionamento de aluguel social, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. **Período de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** De 05/03/2024 até 15/03/2024 às 15h. **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba. Edital no site da Prefeitura. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ: 13.715.899/0001-04

**AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024**

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, faz saber que realizará chamamento público sob o nº 005/2024. Objeto: O presente chamamento tem por objetivo a prospecção do mercado imobiliário destinado ao funcionamento de aluguel social, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. **Período de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** De 05/03/2024 até 15/03/2024 às 16h. **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba. Edital no site da Prefeitura. Joazino A. Machado/Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 001/2024. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de material para a construção, material de iluminação e piso intertravado para a Estação de Transbordo do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. Lei nº 14.133/2021. **Data da Sessão:** 15 de março de 2024 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de Licitações, Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.





Gabinete do Prefeito

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**NOTA EXPLICATIVA**

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que os Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2023 do Município de Irecê foram republicados em 05 de março de 2024 no Diário Oficial do Município, disponíveis no endereço eletrônico a seguir:

[https://irece.ba.gov.br/diario\\_oficial](https://irece.ba.gov.br/diario_oficial)

Irecê – BA, 05 de março de 2024.





Gabinete do Prefeito

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**NOTA EXPLICATIVA**

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado de 2023 do Município de Irecê foi publicado em 29 de Fevereiro de 2024 no Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico a seguir:

[https://irece.ba.gov.br/diario\\_oficial](https://irece.ba.gov.br/diario_oficial)

Irecê – BA, 05 de Março de 2024.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8C27-81AB-8E96-1ACB-326F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8C27-81AB-8E96-1ACB-326F



### Hash do Documento

79270e24bf02d2faddc51393ebb527629349553bf9612cfc7d749d26996ca99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/03/2024 15:36 UTC-03:00